



# Boletim de Serviço Edição nº 14- EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - PROPA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
ABRAHAM WEINTRAUB

REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC  
FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração



# Boletim de Serviço Edição nº 14- EXTRAORDINÁRIO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSA

<http://www.ufsa.edu.br>

## PARTE 1

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL ----- 4

**PORTARIA Nº 004/2020**

O **PRESIDENTE** da **COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 253/2019, e tendo em vista o disposto no art. 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** Heleno Rocha Nazário, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1754807, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ACS, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado Vinício Rogério Nascimento Ferreira, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1935382, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23746.000471/2020-22, instaurado pela Portaria nº 01, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário, edição nº 06/2020, de 05 de fevereiro de 2020, p. 04, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de março de 2020

**FABIO RODRIGUES CORNIANI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE ATIVIDADE CORRECIONAL – PORTARIA Nº 253/2019